



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO**

SCEN, Trecho 2, Lote 4, Bl. G, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70818-900
Telefone: (61) 2028 7189

APOSTILA Nº 6/2018

PROCESSO Nº 02209.020847/2016-75

Contrato de Concessão Florestal nº 01/2016

Concedente: União, por intermédio do Serviço Florestal Brasileiro – SFB/MMA

Concessionário: Benevides Madeiras Ltda. - EPP

Objeto: Registro do reajuste dos preços florestais e valores do Contrato de Concessão nº 01/2016, referente à Unidade de Manejo Florestal I da Floresta Nacional de Caxiuanã, conforme disposto no art. 48 do Decreto nº 6.063, de 20 de março de 2007 e nos arts. 11 e 12 da Resolução SFB nº 25, de 2 de abril de 2014;

(1) os preços florestais ficam reajustados em 3,98%, correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no período de dezembro de 2016 a março de 2018;

(2) o preço da madeira em tora (Subcláusula 4.2, item I) fica reajustado para R\$ 138,33 (cento e trinta e oito reais e trinta e três centavos), Tabela 1;

Tabela 1 - Reajuste do preço da madeira

Grupo de Valor da Madeira	Preço anterior (R\$) ¹	Preço Atualizado (R\$)
Grupo Único	133,04	138,33

¹ Preço determinado pelo Contrato de Concessão nº 01/2016

(3) o Valor de Referência do Contrato – VRC (Subcláusula 4.2, item IV) fica reajustado para R\$ 2.935.658,63 (dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), Tabela 2;

(4) o Valor Mínimo Anual – VMA (Subcláusula 4.2, item V) fica reajustado para R\$ 440.348,79 (quatrocentos e quarenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), Tabela 2;

(5) a Garantia Contratual (Subcláusula 14.1) fica reajustada para R\$ 1.761.395,18 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos), Tabela 2;

Tabela 2 - Reajuste do Valor de Referência do Contrato, Valor Mínimo Anual e Garantia Contratual

Produtividade Anual Estimada (m ³ /ano)	Valor de Referência do Contrato - VRC (R\$) ¹	Valor Mínimo Anual - VMA (R\$) ²	Garantia Contratual (R\$) ³
21.222,14	2.935.658,63	440.348,79	1.761.395,18

¹ Preço atualizado vezes a produtividade anual estimada.

² Correspondente a 15% do VRC.

³ Correspondente a 60% do VRC.

(6) o preço do material lenhoso residual de exploração (Subcláusula 4.2, item VI) fica reajustado para: R\$ 6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos) a tonelada (t); R\$ 4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos) o metro cúbico (m³); e R\$ 3,12 (três reais e doze centavos) o estéreo (st), Tabela 3;

Tabela 3 – Reajuste do preço do material lenhoso residual

Preço Anterior (R\$) ¹			Preço Atualizado (R\$)		
Peso (t)	Volume (m ³)	Estéreo (st)	Peso (t)	Volume (m ³)	Estéreo (st)
6,00	4,20	3,00	6,24	4,37	3,12

¹ Preço determinado pelo Contrato de Concessão nº 01/2016

(7) o Valor do Investimento Social (R\$/hectare/ano) do Indicador A2 (Cláusula 9^a) fica reajustado para R\$ 1,04 (um real e quatro centavos), Tabela 4.

Tabela 4 – Valor do investimento social

Valor Anterior (R\$/hectare/ano) ¹	Valor Atualizado (R\$/hectare/ano)	Valor Anual do Investimento Social (R\$) ²
1,00	1,04	38.859,76

¹ Preço determinado pelo Contrato de Concessão nº 01/2016

² Valor atualizado multiplicado por 37.365,15 hectares (área da UMF).

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante na Resolução SFB nº 25, de 2 de abril de 2014, no contrato de concessão e nos autos do processo em referência.

Conforme Resolução SFB nº 25, de 2 de abril de 2014, os valores alterados por esta apostila entrarão em vigor em maio de 2018.

Brasília, 24 de abril de 2018.

RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Deusdara Filho, Diretor(a) Geral**, em



24/04/2018, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014892** e o código CRC **14ABAD72**.

Referência: Processo nº 02209.020847/2016-75

SEI nº 0014892